

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO VALÉRIO - TO

ANO II

QUARTA, 28 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 019

IMPrensa OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO

Av. Minas Gerais, S/nº, St.Aeroporto
São Valério-TO/CEP:77390-000

Solimar Mendonça de Abreu Guedes.
Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **019202627**

RH e SICAP-AP da Câmara Municipal de São Valério - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026. São Valério - TO, 23 de janeiro de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de São Valério dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2026.	1
PORTARIA Nº 012/2026.	1

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria nº 011/2026

“Concede gratificação por exercício de função, conforme específica”.

O Vereador Solimar Mendonça de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições institucionais, conforme dispõem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Valério - TO;

RESOLVE:

Art. 1º. 1º Fica concedido gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) à servidora **THAYLA LORRANY GONZAGA DE LIMA**, Mat. Nº 00083, pelo exercício da função de Controle Interno da Câmara Municipal de São Valério - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

São Valério - TO, 23 de janeiro de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU
Presidente

Portaria nº 012/2026

“Concede gratificação por exercício de função, conforme específica”.

O Vereador Solimar Mendonça de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições institucionais, conforme dispõem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Valério - TO;

RESOLVE:

Art. 1º. 1º Fica concedido gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) à servidora **SILVIA FERNANDES LOPES**, Mat. Nº 00084, pelo exercício da função de Responsável por Licitações,